



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3052 – Sexta-feira, 22 de Junho de 2007

## Programa de prevenção a drogas da Carris recebe Troféu Ouro



**A** Carris recebe hoje o Troféu Ouro do Selo Sesi pelos resultados obtidos com o programa de prevenção ao uso de álcool e drogas, implantado há seis anos na empresa. O Troféu Ouro é entregue às entidades que conquistam por duas vezes o selo "Aqui se Pratica Prevenção". A cerimônia de premiação ocorre às 17h, no centro de convenções da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), (avenida Assis Brasil, 8787). É a quarta premiação que a Carris conquista em 2007: já obteve neste ano o *Top of Mind*, o *Marcas & Líderes* e o *Qualidade RS*.

Em comparação com o levantamento anterior do Serviço Social da Indústria (Sesi-RS), realizado em 2003, quando a Carris obteve o certificado, diminuiu o percentual de trabalhadores que admitiram já ter usado drogas ilícitas, de 17% para 8%. Destes, ninguém respondeu afirmativamente se havia usado drogas nos 12 meses que antecederam à pesquisa.

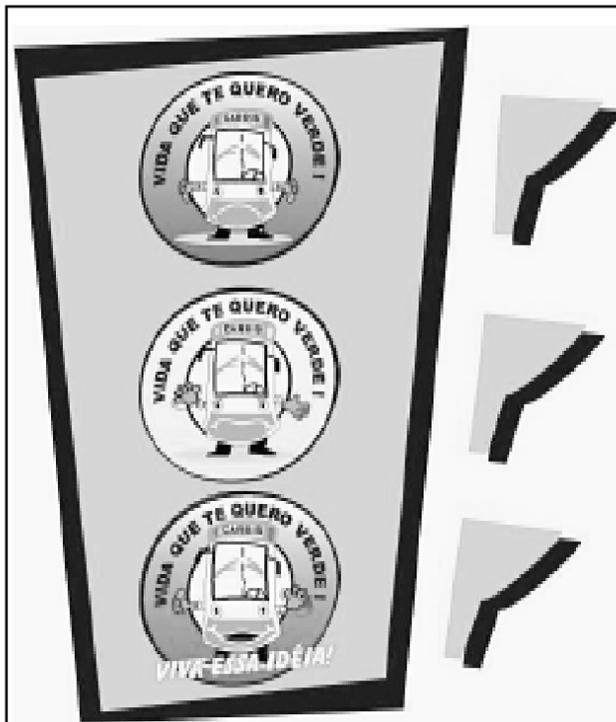


A pesquisa mostrou ainda que 97% dos funcionários da Carris informaram saber da existência na empresa de uma política de prevenção ao uso de álcool e drogas. A avaliação

aponta para um crescimento expressivo, ao longo do tempo, de pessoas abstinências e uma menor proporção de trabalhadores bebendo regularmente. Passou de 17% para 31% o índice de trabalhadores que nunca bebem. Implantado em convênio com o Sesi, o programa é responsável por diminuir em 50% o número de trabalhadores da Carris que necessitam ser encaminhados para tratamento por causa da dependência. Após começarem as ações preventivas, o ín-

dice de fumantes na companhia caiu 38%.

O projeto, que o Sesi desenvolve desde 1995, tem apoio da ONU, por meio do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (Unodc). Na Carris, é coordenado pelo serviço social da empresa, com apoio do Grupo Vida que te Quero Verde, que reúne representantes de diversos setores da companhia. Várias medidas foram implementadas, entre elas a proibição de fumar nos ônibus, nos terminais, em salas, refeitórios e banheiros. Também são promovidas palestras de conscientização. Um comitê orientador recebe os trabalhadores que necessitam de ajuda em relação ao abuso de álcool ou uso de drogas.



**Pela última pesquisa do Sesi, 84% dos funcionários da Carris estão no sinal verde: não apresentam risco de dependência de drogas ou álcool, 9% no amarelo e 7% no vermelho**

### Novo calendário escolar em discussão

O cumprimento do novo calendário escolar municipal, em função da greve dos servidores, deverá ser definido até o próximo dia 11 de julho. Esse foi o resultado das reuniões desta semana entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa), Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre (Atempa) e diretores de escolas.

O novo calendário escolar terá ampla participação

da comunidade, via assembleias dos segmentos do Conselho Escolar, como foi decidido no diálogo dos dois dias. Haverá a possibilidade da utilização de até três sábados para a recuperação dos dias letivos não cumpridos, conforme as normas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), que determina que cada escola deve cumprir, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas/aula por ano.

### Hoje na Prefeitura

**SEMINÁRIO INTERNACIONAL** – Encerra-se hoje o seminário "A Cooperação entre Brasil e União Européia - estado atual e perspectivas", promovido pela Delegação da Comissão Européia no Brasil. O evento conta com o apoio da prefeitura, por meio do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare). O seminário acontece no Sheraton Hotel (rua Olavo Barreto Viana, 18).

**FÓRUM DE HABITAÇÃO** - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) encerra hoje, 22, o I Fórum Estadual de Habitação Social. As inscrições são gratuitas e estão abertas a todas as secretarias e departamentos de habitação dos municípios gaúchos, agentes públicos, e entidades envolvidas com a habitação social. Horário: a partir das 10h. Local: Hotel Embaixador (rua Jerônimo Coelho, 354).

**VACINAÇÃO** - Termina hoje a vacinação contra a paralisia infantil em todos os postos de saúde da Capital. Segundo dados divulgados pela equipe de imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 81.674 crianças menores de cinco anos receberam a gotinha durante a primeira etapa da Campanha de Vacinação Nacional contra a Poliomielite. A segunda etapa será realizada no dia 25 de agosto.

**POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM** - Até o dia 17 de agosto, estão abertas as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. A novidade deste ano é a inscrição pela internet. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da Secretaria Municipal da Cultura ([www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura)) Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail <[poemasonibus@smc.prefpoa.com.br](mailto:poemasonibus@smc.prefpoa.com.br)>.

**AÇORIANOS** – Prorrogado o prazo de inscrições para a 14ª edição do prêmio Açorianos de Literatura. Os interessados em concorrer devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura). O novo prazo para entrega de candidaturas é 6 de julho. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo e-mail [cil@smc.prefpoa.com.br](mailto:cil@smc.prefpoa.com.br)

**FUMPROARTE** - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os interessados, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail ([fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br)).

**DESENHO** - Continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

**CAMPANHA DO AGASALHO** - Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

Os 24 terminais de **ônibus da Carris** têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

**CONCURSO DENATRAN** - Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br). Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

**EXPOSIÇÕES** — A Galeria de Arte do Dmae apresenta a exposição **Arquivamento**, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

Até 15 de julho, a exposição **Metamorphoses**, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.596, de 19 de junho de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.964.669,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1804-10.0125.100.2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.486,00  
Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.486,00  
Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 171.160,00  
Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 171.160,00  
Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.909,00  
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.909,00  
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 10.256,00  
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.256,00  
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

**PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**

Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 45.692,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 45.692,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.795,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.795,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.624.717,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 288.622,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 1.649.030,00  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 687.065,00  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS  
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.015,00  
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.015,00

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS  
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00  
Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 738,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 738,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 114 - Porto Verde**

Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 540,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC  
1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 540,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC  
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC  
1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC  
1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM  
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.001,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.001,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.054,00
<b>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</b> Crédito: 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL – PROGRAMA TELECENTROS Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 42.940,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.865,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.940,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.865,00
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.555,00	Valor Total do Decreto:	R\$ 2.964.669,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.795,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2007.	
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 706,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2007.	

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, da Secretaria Municipal da Cultura, do cargo em comissão de diretor do atelier, 1126, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 8.5.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 449 de 18.6.07 (processo 1.23311.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 8.5.07, ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de diretor do atelier, 1126, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 448 de 18.6.07 (processo 1.23311.07.0).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 17.1.07, ELIANE DE LOURDES MORAIS SOARES,

614145/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Tristeza, da GDS/CS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18619014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 647 de 14.6.07 (processo 1.6758.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 10.11.06, JANE KNIJNIK, 615502/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente E, da Área de Análise, do Serviço Financeiro, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto 11140010, código do órgão 18404003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 14.6.07 (processo 1.18053.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 2.5.07, PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor C, 11160032, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 12634001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 654 de 15.6.07 (processo 1.25757.07.5).

**DISPENSA**, a contar de 8.5.07, ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curadora

da pinacoteca, 1114, da Pinacoteca Aldo Locatelli, 10403002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 4.6.07 (processo 1.23311.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 2.5.07, PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnico, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 21160003, código do órgão 12801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 15.6.07 (processo 1.25756.07.9).

**DISPENSA**, a contar de 2.5.07, CAIO LEBOUTTE, 550453/3, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestor C, 11160032, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 12634001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 15.6.07 (processo 1.25757.07.5).

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 3.4.07, JOSÉ EVANIR DA SILVA, 66327.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais

readaptado de gari, AC.3.05.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29564794072, PASEP 10669263521, através do Ato 530 de 1º.6.07 (processo 1.19303.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.07, IRAHY DA SILVA CORREA, 66262.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12284/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Cons-

titucional 20 de 15.12.98; CPF 29289173068, PASEP 10251304954, através do Ato 531 de 1º.6.07 (processo 1.10703.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.07, NILO DA SILVA, 67399.0, estatutário, apontador readaptado de carpinteiro, EC.4.03.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11829/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 33905169053, PASEP 10266038384, através do Ato 532 de 1º.6.07 (processo 1.39974.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 8.3.07, VALMIRO REINOL ZEFERINO, 11585.2, estatutário, guarda-municipal, FV.4.02.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 26556553034, PASEP 10258265598, através do Ato 535 de 5.6.07 (processo 1.13991.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 22.5.90, JOSÉ JOVENTINO MENGER, 7762.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4457-0200-95-6, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89, Decreto 9660/90; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, to-

dos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h36min, artigos 37, inciso II, 38, 181, § 2º e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 12495816053, PASEP 10042665113, através do Ato 575 de 15.6.07 (processo 5.916.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 16.11.89, ÁUREA TEREZINHA COSTA COUTINHO, 9154.6, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4462-0200-95-4, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c”, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89, Decreto 8456/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor de divisão, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea “b”, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 05305497000, PASEP 10042674287, através do Ato 591 de 19.6.07 (processo 5.3390.89.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a SÉRGIO FERNANDES PEDROSO, 3096.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1747 de 12.11.92, que revisou o provento, a contar de 10.2.92, concedendo a incorporação à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309

de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10462/92; CPF 12251364072, PASEP 10042631383, através do Ato 569 de 15.6.07 (processo 1.4043.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ JOVENTINO MENGER, 7762.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 118 de 22.5.90, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4457-0200-95-6; CPF 12495816053, PASEP 10042665113, através do Ato 573 de 15.6.07 (processo 5.916.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ JOVENTINO MENGER, 7762.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 934 de 28.7.06, que modificou o Ato 118 de 22.5.90, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4457-0200-95-6; CPF 12495816053, PASEP 10042665113, através do Ato 574 de 15.6.07 (processo 5.916.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ÁUREA TEREZINHA COSTA COUTINHO, 9154.6, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 293 de 16.11.89, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4462-0200-95-4; CPF 05305497000, PASEP 10042674287, através do Ato 589 de 19.6.07 (processo 5.3390.89.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ÁUREA TEREZINHA COSTA COUTINHO, 9154.6, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 63 de 5.4.90, que modificou o Ato 293 de 16.11.89, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4462-0200-95-4; CPF 05305497000, PASEP 10042674287, através do Ato 590 de

19.6.07 (processo 5.3390.89.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA SANDRA MARA MOURA PEREIRA**, 167451/3, do cargo em comissão de chefe da seção de aprendizagem e desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 21.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

**EXONERA** a pedido ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES, 714188/1, telefonista, do quadro único de funcionários do DMAE, a contar de 5.6.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 8.6.07, (processo 3.2197.05.7).

**NOMEIA SANDRA MARA MOURA PEREIRA**, 167451/3, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, da universidade corporativa, da Diretoria-Geral, a contar de 21.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 21.2.07 JAQUELINE SOLETI, 702964/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Universidade Corporativa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

**DESIGNA** a contar de 21.2.07 NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do núcleo de apoio técnico, da Universidade Corporativa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

**DESIGNA** a contar de 17.5.07 CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgoto, para função gratificada de chefe do setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 11.6.07, (processo 3.3097.07.2).

**DISPENSA** a contar de 21.2.07 JAQUELINE SOLETI, 702964/1, assistente administrativa, da função gratificada

de chefe do setor de treinamento II, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

**DISPENSA** a contar de 21.2.07 NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, da função gratificada de chefe do setor de treinamento I, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

**DISPENSA** a pedido a contar de 17.5.07 OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe do setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 11.6.07, (processo 3.3097.07.2).

**EXCLUI** EDIO VENTURA RODRIGUES, 733330/3, auxiliar de serviços gerais, do quadro único de funcionários do DMAE por falecimento, a contar de 3.6.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 11.6.07, (processo 3.3306.07.0).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MAURO ZACHER, 163159/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 7, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 8.5.07, a fim de participar da Reunião com a Secretaria Nacional de Juventude e Coordenação Nacional do Projovem, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 18.6.07 (processo 1.28555.07.4).

**CONVOCA**, a contar de 8.5.07, JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de aulas excedentes de 10 horas-aula semanais, 40 horas-aula mensais, com base no artigo 68, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7669/95, artigo 47 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 144 de 18.6.07 (processo 1.23312.07.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** BEATRIZ KULISZ, 274449, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da

Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 15.6.07 (processo 1.17045.07.0).

**DESIGNA** CRISTINA CRESCENTE, 471220, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 15.6.07 (processo 1.55194.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ELITON SANTI PINTO, 91008, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 15.6.07 (processo 1.3459.05.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.5.07, em relação a JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, diretor de atelier, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1433 de 4.6.07 (processo 1.23311.07.0).

**CONCEDE**, de 3 a 17.5.07, a VALDIR FREDERICO BECKER, 808663/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1502 de 15.6.07 (processo 1.28517.07.5).

**CONVOCA**, de 8.5.07 a 31.12.08, ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, diretora de atelier, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1435 de 4.6.07 (processo 1.23311.07.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada

de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANALÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.5 a 2.6.07, através da Portaria 162 de 4.6.07.

**DESIGNA** ILISOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.4 a 8.6.07, através da Portaria 163 de 6.6.07.

**DESIGNA** DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Compras e Serviços, 13709006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.4 a 8.6.07, através da Portaria 164 de 6.6.07.

**DISPENSA** do ponto ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616/1; ARLINDO NITHAMMER, 421653/1; BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512/3; CRISTIANE ZART KREBS, 421616/1; CRISTINA LENGELER, 498583/1; DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3; ELIDES NARDELLI, 83966/1; FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELLOS AZEREDO, 141760/1; GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1; LISETTE MARIA ENDRES, 401848/1; LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1; MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES, 105548/2; RICARDO DA FONTOURA MORAES, 213060/1; ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 330805/2 e UBIRATAN INÁCIO DA SILVA, 402130/1, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 28 e 29.6.07, para participaram do VI Congresso de Direito Tributário – em Questão, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário, em Gramado/RS, através da Portaria 166 de 13.6.07.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, para se afastar do Município, de 10 a 12.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim

de participar do XXVII Encontro Estadual de Geografia, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 12.6.07 (processo 1.22360.07.7).

**CONCEDE** autorização a SUEREZ NEME DA COSTA, 47444.0/01, professora, para se afastar do Município, de 25 a 26.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Estudos sobre o álcool e outras drogas, em Veranópolis, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 11.6.07 (processo 1.21193.07.0).

**CONCEDE** autorização a CHRISTINE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 19360.7/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 10.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Estadual de Educação Física na Escola, em Lajeado, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 12.6.07 (processo 1.18485.07.3).

**CONCEDE** autorização a MARINÊS SANHUDO ÁVILA, 42631.6/01, professora, para se afastar do Município, de 21 a 23.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário Internacional sobre Federalismo e Desenvolvimento, em Brasília, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 12.6.07 (processo 1.26194.07.4).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 30/07, da aquisição de um armário para a Biblioteca Pública Josué Guimarães para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.6.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 119 de 11.6.07.

### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSIANE COSTA MARTINEZ, 10774, MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, 5061, MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, 11266, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Leilão da EPTC,

excetuando-se a alienação dos animais recolhidos nas vias públicas e não procurados por seus proprietários; o presidente deverá ser substituído, em suas ausências ou impedimentos, por WILSON DIDIMO DE ALMEIDA FILHO, 10987. Os demais membros, em suas ausências, deverão ser substituídos por PIERRE ASSIS PADILHA, 5053 e por WILSON DIDIMO DE ALMEIDA FILHO, 10987; compete ao presidente da Comissão assinar as Publicações e as Cartas de Arrematação referentes aos leilões; compete à Comissão de Leilão instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes, prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; acompanhar o serviços necessários para as alienações prestados pelo Leiloeiro Oficial, rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, recurso, informando quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos, acompanhar e/ou conduzir as sessões e os trabalhos realizados; o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos da Lei 8.666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 9 de 12.6.07.

#### **DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ANA MARLI GEREVINI, 699291, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, como pregoeiros oficiais, DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, e ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, como suplente de pregoeiros, e ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, e ALOMA FRANSKOVIK, 709776, como equipe de apoio, e ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, DENISE DO CANTO IRION, 691334, e JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, como suplentes da equipe de apoio, no período de 2.5.07 a 1.5.08, de acordo com a ordem de ser-

viço nº5 de 9.5.03, através da Portaria 933 de 1.6.07, (processo 3.2158.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 415 de 9.5.06 que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ANA MARLI GEREVINI, 699291, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, como pregoeiros oficiais, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, como suplentes de pregoeiros, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, e ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, como equipe de apoio, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, e DENISE DO CANTO IRION, 691334, como suplentes da equipe de apoio, e incluindo DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527, LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, como membros, no período de 2.5.06 a 1.5.07, de acordo com a ordem de serviço nº5 de 9.5.03, através da Portaria 944 de 4.6.07, (processo 3.2158.06.0).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, biólogo, sem prejuízo, no dia 26.4.07, para participar da reunião de segmento saneamento básico, no seminário de validação do diagnóstico das demandas hídricas do PERH-RS, na cidade de Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 948 de 5.6.07, (processo 3.2827.07.7).

**FORMALIZA** ausência RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, sem prejuízo, no dia 26.4.07, para participar da reunião do segmento saneamento básico, no seminário de validação do diagnóstico das demandas hídricas do PERH-RS, na cidade de Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 949 de 5.6.07, (processo 3.2827.07.7).

**FORMALIZA** ausência CARLOS ALBERTO NEIS, 710225/1, mestre-de-obras, sem prejuízo, no período de 16.5.07 a 18.5.07, para participar do V seminário sul-brasileiro de previdência pública, na cidade de Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 8.6.07, (processo 3.2398.07.9).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 11.1.06 FRANCISCO PAULO MENDES, 738030/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 986 de 13.6.07, (processo 3.2311.05.4).

**CONCEDE** a contar de 21.1.07 JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 989 de 14.6.07, (processo 3.1700.07.3).

**CONCEDE** a contar de 2.4.07 FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, 715892/1, operário especializado, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 990 de 16.6.07, (processo 3.2048.07.8).

**CONCEDE** a contar de 9.4.07 GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 991 de 14.6.07, (processo 3.1845.07.1).

**DELIMITA** tarefas a contar de 12.6.07 JOÃO LUÍS CARDOSO NELES,

735647/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviços de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgotos em geral; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas, bater soco, furar e chavar chapas ou barras de ferro, proceder escavações reenchimento de valetas, motosserra, marteletes pneumáticos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 974 de 11.6.07, (processo 3.5540.05.4).

**MODIFICA** a Portaria 668 de 26.3.07 que designou OLMIRO SANTOS DE BORBA, 2244.2 (PROCEMPA), PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374, LOURDES COTA PORTELA, 703117, CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322, para integrarem grupo de trabalho “desenvolvimento e implantação da interface gráfica para o sistema SCA-cadastro comercial”, excluindo THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265, de acordo com o processo 3.5384.06.0, através da Portaria 992 de 14.6.07, (processo 3.5384.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 956 de 5.6.07 que designou LUÍZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, da Coordenação do Planejamento, SANDRA TERESINHA MACHADO GARAY, 367269, da Divisão de Recursos Humanos, JORGE LUÍZ OJEDA, 340355, da Consultoria Jurídica, para integrarem comissão para realizar estudos e proposta de normatização para a tramitação de inquéritos no âmbito do DMAE, sendo presidente da mesma o representante da Coordenação do Planejamento, supra citado, de acordo com o processo 3.2680.07.6, através da Portaria 994 de 14.6.07, (processo 3.2680.07.6).

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 11/06/2007

NE 2007/11468 SMS OF.008 R\$ 1.000,00  
NOME: ANDRE LUIS BELLIO  
APLICAÇÃO: DE 11/06 a 10/07/2007. COMPROVAÇÃO: ATÉ 20/07/2007

Depósito do dia 13/06/2007

NE 2007/11082 PGM OF.182 R\$ 1.100,00  
NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA  
APLICAÇÃO: DE 13/06 a 12/07/2007. COMPROVAÇÃO: ATÉ 22/07/2007

Depósito do dia 14/06/2007

NE 2007/11338 SMIC OF.152 R\$ 500,00  
NOME: RUDNEY DOS SANTOS  
APLICAÇÃO: DE 14/06 a 13/07/2007. COMPROVAÇÃO: ATÉ 23/07/2007

Depósitos do dia 15/06/2007

NE 2007/11931 SMA OF.066 R\$ 1.000,00  
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO

NE 2007/11934 SMA OF.037 R\$ 1.000,00  
NOME: CLAUDETE SALDANHA AMMES

NE 2007/11968 SMS OF.434 R\$ 1.000,00  
NOME: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA

NE 2007/12051 SMS OF.007 R\$ 1.000,00  
NOME: RIANE FERREIRA DE CARVALHO

NE 2007/12052 SMS OF.432 R\$ 1.000,00  
NOME: NERY RIBEIRO DA COSTA

NE 2007/12140 SMA OF.031 R\$ 1.000,00  
NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA  
APLICAÇÃO: DE 15/06 a 14/07/2007. COMPROVAÇÃO: ATÉ 24/07/2007

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.53242.05.0** – Defere, a solicitação apresentada por ALEXANDRE MASCELA BARROSO, 8778.9, auxiliar de serviço social, da Secretaria Municipal de Saúde, da gratificação correspondente a 25% do vencimento básico inicial do respectivo cargo, sobre a qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576/95, de 16.3.05 a 28.2.06.

**Processo 1.58693.06.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LACI REJANE PINHEIRO, 193528, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.6807.07.0** - Concede, em 18.6.07, a ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 41522.7/3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 4.12.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 4.12.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.16989.07.4** - Assegura, em 14.6.07, a ROSANA SILVA DA SILVA, 19411.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.29763.07.0 - **Concede, em 18.6.07, a LUIZ CARLOS NUNES FIALHO, 13190.0/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 2.4.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.**

## COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.13884.05.0** – Relota para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05, CLAUDIO CESAR FURTADO, 49004, JOÃO IUDES NODARI, 532256 e MARLENE MORAES LIMA, 138750, todos técnicos em comunicação social, do Gabinete do Prefeito e remove para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05, NEREIDA RAMOS RODRIGUES, 394364, jornalista excedente – CLT, do Gabinete do Prefeito.

**Processo 1.50930.06.0** - Relota, em 4.6.07, GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA,

170851, administradora, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.6.07.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.34403.06.0** – Indefere, em 14.6.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por ROSAURA MONDIM PY, 8419.3, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.9062.07.6** - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, 8760.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11276.07.0** - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 48308.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12927.07.4** - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ZÉLIA TEREZINHA DA SILVA MANCIO, 17844.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15494.07.1** - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por AMÉLIA MARIA AZEVEDO MAIA, 28108.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

## COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 53 de 10.4.07, de ALESSANDRA DIAS GUGLIERI, 85379.6, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 15.6.07, através da solicitação 17.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO

### RESOLUÇÃO 2/07

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 373, de 25 de janeiro de 1996 e,

considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários;

considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e;

considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais;

considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGPMF/FGV, e

considerando que a Comissão Municipal de Serviços Funerários no processo nº 1.023040.07.6, instituiu índice de 4,32 (quatro vírgula trinta e dois) por cento para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGPM/FV acumulado desde junho de 2006 a maio de 2007;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar n.º 373/96, conforme segue:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e

1,90m;

- d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
- h) Tipo Infantil, com medida de comprimento de urna funerária de 1,40m;

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anterior, deverá levar em conta os seguintes itens:

- a) Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;
- b) Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- c) Taxa de Serviços Gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;
- d) Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- e) Provisão para pagamento de impostos e taxas e
- f) Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

a) Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.

b) Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de uma funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;

c) Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete à empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado: transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º - Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

#### PADRÃO I – SIMPLES:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 506,69 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS);  
 b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 543,04 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS);  
 c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 627,89 (SEISSENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);  
 d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 244,87 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);  
 e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 264,23 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS);  
 f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 295,79 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);  
 g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 307,87 (TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);  
 h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 349,08 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS);

#### PADRÃO II – ESPECIAL:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 894,55 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);  
 b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 943,04 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS);  
 c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.112,73 (UM MIL CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);  
 d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 278,78 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);  
 e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 298,16 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);  
 f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 327,28 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);  
 g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 341,86 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);  
 h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 385,43 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento as empresa de serviços funerários licenciadas junto a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerários.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de janeiro de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

### COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que no mês de julho de 2007 estarão abertas as inscrições para as Bolsas de Estudos Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e adultos-EJA/ Ensino Fundamental, para escolas conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinadas aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação. As inscrições serão realizadas conforme cronograma abaixo:

**DATA:** de 2 a 17 de julho de 2007 EJA - Cursos conveniados: Universitário e Unificado

**DATA:** de 18 a 31 de julho de 2007 - Educação Infantil e Ensino Fundamental- Escolas conveniadas\*

**HORÁRIO:** Manhã: 9h às 11h Tarde: 14h às 17h

**LOCAL:** Avenida Padre Tomé, 200-Centro/ Porto Alegre, EM frente à Igreja Nossa Senhora das Dores (Área Militar)

#### ESCOLAS CONVENIADAS

**Escola de Ensino Fundamental ACM/ Zona Norte:** Vagas para: Ensino Fundamental.

**Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo:** Vagas para: Ensino Fundamental.

**Colégio Luterano São Paulo:** Vagas para: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Colégio Kennedy:** Vagas para: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neis:** Vagas para: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda-Agronomia:** Vagas para: Ensino Fundamental.

**Fundação Cazemiro Bruno Kurtz:** Vagas para Educação Infantil - creche.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

PODER JUDICIÁRIO

#### EDITAL DE CITAÇÃO – CÍVEL

10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – Comarca de Porto Alegre Prazo de: 20 (VINTE) dias. Natureza: Ação Monitória Processo: 0001/1.05.2424047-0 Autor: Luiz Fernando Bueno ME.

Objeto: CITAÇÃO de Luiz Fernando Bueno ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (15) dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**SERVIDOR: Rosemar Pereira dos Santos Oficial Adjudante que assina por Ordem do Juiz de Direito JUIZ: Luiz Antonio Behrensorf Gomes da Silva**

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação mo-

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/07 – PROCESSO 001.023835.07.9,** aquisição de CALÇADOS, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 9 de julho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 10 de julho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/07 – PROCESSO 001.023836.07.5**, aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, para SMS/Pensão Pública Protegida Nova Vida com recursos do Convênio Terapêutico, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 58043-0, para a Secretaria Municipal de Educação com recursos do Convênio FNDE/MEC 816252/06, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 51810 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 9 de julho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 10 de julho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/07 – PROCESSO 001.029264.07.3**, aquisição de MOBILIÁRIO, para o HPS, com recursos do Convênio obra-ação 2002-4261, Banco do Brasil, Ag 3798-2, c/c 58043-0 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para Pensão Pública Protegida Nova Vida com recursos do Convênio Terapêutico, Banco do Brasil, Ag 3798-2, c/c 58043-0

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 9 de julho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de julho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/07 – PROCESSO 001.030118.07.7**, aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, para a Secretaria Municipal da Saúde-Casa Viva Maria, com recursos do Convênio Consulado do Japão, Banco do Brasil, Ag 3798-2, c/c 73431-4

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de julho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 11 de julho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## USO DE VEICULO PARTICULAR

**OBJETO:** Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Jerre Mandiam Araújo, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN (TIS), exercendo atividades de fiscalização tributária. O acordo recebeu o número 3 e refere-se ao veículo chassi 9BGXH68005C134169.

**BASE LEGAL:** inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

**PRAZO** de vigência do contrato é de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008.

**VALOR** estimado: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

COMISSÃO DE CONTROLE  
E USO DE VEÍCULO PARTICULAR

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 68/07 PROCESSO 001.018849.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DAB. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.** ITENS: 2, 29, 53.

**MODELO PNEUS LTDA.** ITENS: 1, 54.

**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** ITENS: 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 5, 8, 9, 14, 15, 17, 19, 26, 47, 48, 70, 71, 88, 95, 100, 122, 128, 138, 161, 162, 172, 179, 180, 186.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 23, 24, 25, 33, 34, 37, 38, 44, 59, 60, 61, 62, 65, 79, 83, 87, 94, 105, 117, 150, 170, 200, 202.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 80/07 PROCESSO 001.019279.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** LOTE: 1.

**COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.** LOTE: 7.

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA.** LOTES: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10.

**SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** LOTE: 4.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 84/07 PROCESSO 001.019283.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.** LOTE: 3.

**INTELECTRON SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.** LOTES: 2, 6.

**KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** LOTE: 4.

**LOTE DESERTO:** 5.

**LOTE FRACASSADO:** 1.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Mercosul Fibras Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de execução, instalação e conserto de cortinas e grades de ferro nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista – SAT, do Mercado Público Central e Mercado Público do Bom Fim, do Gabinete de Turismo do Gabinete

do Prefeito.

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 15 dias, a contar da ordem de início.

**MODALIDADE:** Pregão de Serviço 21/07.

**PROCESSO:** 001.017414.07.5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 208 -1408-3390 3999 99 00 -1

**VALOR:** R\$ 10.799,00.

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 126/07 PROCESSO 001.029266.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o não comparecimento de interessados, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 64/07 PROCESSO 001.018845.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que realizar-se-á no dia 25 de Junho de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 30 – J. B. MARTINS E ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

21 de junho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

## PREGÃO ELETRÔNICO 140/07 PROCESSO 001.030119.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Saibro, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: às 9h 30min do dia 6 de julho de 2007

**INÍCIO** da disputa: às 14h 30min do dia 6 de julho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, das 9h às 11h30 m e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no País.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 9/07 PROCESSO 003.080089.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos e Materiais Diversos para Laboratório.

**LOTES 1 e 2 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO LTDA**

**ITENS 8, 10, 11, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 34, 35, 38 e 47 – ALZ COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA**

**ITENS 1, 29, 32, 41, 50 e 61 – SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA**

**ITENS 4, 5, 7, 13, 27 e 63 – MERCOLAB PRODUTOS PARA**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LABORATÓRIOS LTDA

**ITEM 9 – PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

**ITENS 15, 23, 25, 30, 33, 36, 42, 43, 44, 45 e 62 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA**

**ITENS 16, 39 e 56 – MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**ITENS 17, 19 e 57 – IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA**

**ITENS 31, 53, 58 e 59 – STANDARD LAB COM. DE MAT. PARA LABORATÓRIO LTDA**

**ITENS 46, 48, 49 e 51 – VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**ITENS 40, 54, 55 e 60 – DESERTOS**

**ITEM 52 – REVOGAÇÃO SUGERIDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 43/07 PROCESSO 003.080235.07.7

**OBJETO:** Contratação de seguro para veículos e teodolitos.

**DATA** de abertura: 4 de julho de 2007, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 003.080097.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**ITEM 49** – AR DRILL COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**LOTE 1** – CASA DO MECÂNICO LTDA

**ITEM 33** – CASA DO MECÂNICO LTDA

**LOTES 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10** – COMERCIAL ANGAW LTDA

**ITENS 13, 23, 41, 42, 54, 57, 59 e 61** – COMERCIAL ANGAW LTDA

**ITEM 50** – COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA

**ITENS 4 e 31** – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

**LOTE 2** – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

**ITENS 8, 12, 15, 52, 58, 64 e 65** – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

**ITENS 22 e 53** – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

**LOTE 9** – MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ITEM 1** – MEZA COMERCIAL LTDA

**ITENS 46, 47 e 48** – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

**ITENS 43, 44 e 51** – NOEMI GONÇALVES ROMERO

**ITENS 6, 7 e 30** – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**ITEM 37** – SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080034.07.1

**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário e EBE - Vila Asa Branca

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de Abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

**DATA** de abertura: 26 de junho de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080174.07.8

**OBJETO:** Reforma da Casa Química e entorno da ETA Tristeza

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DATA** de abertura: 16 de julho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 25 de junho de 2007 a 11 de julho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

## CONCORRÊNCIA 003.080202.07.1

**OBJETO:** Serviços de interligações e remanejamentos de redes de esgoto cloacal e desvinculações de redes pluviais no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados na Abertura da licitação supra citada no

**DATA** de abertura: 26 de julho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 25 de junho de 2007 a 25 de julho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## CONVITE 16/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de julho de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 17/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material gráfico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de julho de 2007, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA,** Gerente Administrativo.

## EXTRATO DE CONTRATO 82/07

**MODALIDADE:** Pregão 15/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Suvesa Super Veículos, Indústria, Comércio e Transportes Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Scania.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 19 de junho de 2007 e findando em 18 de junho de 2008.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 55C/04

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 163/04.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Lalur Informática Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção do sistema Lalur automático.

**VIGÊNCIA:** Doze meses, iniciando em 11 de junho de 2007 e findando em 10 de junho de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO 162B/06

**MODALIDADE:** Convite 28/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Petrobras Distribuidora S/A.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleos.

**VIGÊNCIA:** À partir de 14 de junho de 2007.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material elétrico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2026	ELITE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.	92,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamento

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0258	ASSISTAR AR CONDICIONADO LTDA.	290,00
0296	FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S.A.	161,22
1007	MACROSERVICE TEC. COMERCIAL LTDA.	73,00
1128	COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	720,00

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Mello e Pimentel Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo por 6 meses, a contar de 9 de maio de 2007 Concorrência 1/02.

**PROCESSO:** 001.024975.02.08.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Asset Service Company Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o Contrato até 28 de outubro de 2007, a contar de 29 de abril de 2007 e as despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da Dotação Orçamentária 1804-2602-339039781200-4590 do exercício de 2007.

**PROCESSO:** 001.053261.04.6.

Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o Contrato por 12 meses, a contar de 4 de abril de 2007, redução de dois postos tipo "A" da Pensão Pública

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Protegida Nova Vida, seis postos tipo "B" do Hospital de Pronto Socorro, inclusão de um posto tipo "C" para a Base SAMU Centro Vida, um posto tipo "C" para a Base SAMU Lomba do Pinheiro, um posto tipo "C" para Base SAMU Cavalhada, um posto tipo "B" para a Pensão Pública Protegida Nova Vida e um posto tipo "C" para a Equipe de Saúde Mental da GD Partenon/Lomba do Pinheiro, o valor mensal a contar de 1º de janeiro de 2007, passará para R\$ 150.317,64; a contar de 1º de março de 2007, para R\$ 150.795,49 e a contar de 1º de setembro de 2007 passará para R\$ 144.196,00.

**PROCESSO:** 001.059997.03.6.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo por 45 dias, a contar de 1º de julho de 2007, supressão de R\$ 12.571,20 e acréscimo de R\$ 41.198,32, resultando os serviços extras no valor R\$ 28.627,20.

**TOMADA** de Preços: 002.081027.06.0.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Vitor O Filho & Cia Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo do Termo de Permissão 19566 por cinco anos, a contar de 29.03.06.

**PROCESSO:** 001.049741.00.4.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato 30023 por 90 dias, a contar de 18.04.07.

**PROCESSO:** 001.017488.04.4

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Nona do Contrato sob n.º 35884, referente a prestação de serviços de manutenção em geral e reposição de peças originais, de veículos de propriedade da SMOV e as despesas referentes ao Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 1400-2623-339039.19.01.00 da SMOV.

**PROCESSO:** 001.002051.07.9

Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato sob n.º 33703 por 06 meses, a contar de 07.06.07, Nos termos que autoriza o artigo 65, I alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8666/93, o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, fica acrescido em 25%, totalizando o valor de R\$ 117.636,00.

**CONCORRÊNCIA:** 03/001.048598.05.4.  
Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores, com fornecimento de peças de reposição de manutenção geral de propriedade da SMA de acordo com requisitos e especificações técnicas, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** PES n.º 15/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 1200-2528-339039190100-1 da SMA e 800-2592-339039190100-1 da SMDHSU.  
**VALOR:** R\$ 21,87 por hora trabalhada.  
**PROCESSO:** 001.011250.07.0.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Procon Construções, Indústria & Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre integrantes do Plano de Segurança Viária da SMT.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**MODALIDADE:** Concorrência n.º 250/06 - Parte 2.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1700-1412-449051 do exercício de 2007.  
**VALOR:** R\$ 1.703.189,00.  
**PROCESSO:** 002.081000.07.3.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

## EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Pequena Casa da Criança.  
**OBJETO:** Em razão da alteração do objeto do Convênio sob n.º 29048 consubstanciado na não cedência de professores à Entidade, fato que infringe a redação da Clausula Sétima, referida denúncia se deve à necessidade de o Município deixar de ceder professor para a obtenção de vagas por parte da Conveniada e implementar nova modalidade.  
**PROCESSO:** 001.020636.93.8.  
Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 15/07 PROCESSO 007.010137.07.6.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA através da Comissão Permanente de Licitações torna público o cancelamento da licitação indicada, por motivo de preço cotados acima do valor estimado.  
**OBJETO:** Aquisição de beliches para rede de abrigagem.  
Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,** Presidenta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002.072304.07.3

**OBJETO:** Empenho para aquisição de 50 pacotes de vale-transportes necessários à DCMP da Secretaria Municipal de Obras e Viação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção da Súmula de inexigibilidade em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 21 de junho do corrente, como segue abaixo:

No valor do empenho, onde se lê "R\$ 1.740.000,00", leia-se "R\$ 5.220,00"

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 001.025280.07.4

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte interno em vans para o 14º Porto Alegre em Cena para a Coordenação do Porto Alegre em Cena e serviços de transporte em vans para continuidade dos projetos "Historiando: brincando com o tempo" e "Cinemas nos Bairros" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 11 de julho de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RETIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO CONVITE 11/06 PROCESSO 001.037935.06.2

**OBJETO:** leia-se Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal. 14.189/03, combinado com Lei Federal 8.666/93 e não como constou.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**PEDRO GUS,** Secretário Municipal de Saúde.

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA NACIONAL 002.081006.07-1

**OBJETO:** Obra de reurbanização do Espaço Público do Sítio Histórico de Porto Alegre – Setores A, B e C.

**DATA:** 21 de junho de 2007, às 14h.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**TEOR:** Analisados os documentos apresentados decide a Comissão inabilitar a empresa FATOR ENGENHARIA LTDA, por não comprovar que possui em seu quadro permanente o responsável técnico indicado como Arquiteto especializado em Patrimônio Histórico, como prevê o item 5.3.4, letra "b" e por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) acompanhando os atestados técnicos apresentados, não atendendo ao edital no seu item 5.3.4, letras "b.1". Restando habilitada a empresa e EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A. As empresas ficam desde já cientificadas do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS  
JEREMIAS, LUIZ MERINO XAVIER.**

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**  
EDITAL 11/07  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca as candidatas classificadas no Concurso Público para o cargo de Ajudante Legislativo I, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

16º lugar - Magali da Silveira Elkfury

17º lugar - Juliana Maia

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,**  
Diretor Administrativo

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## CONVITE 3/07 JULGAMENTO DE RECURSO

**OBJETO:** Rede elétrica

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Soliel Instaladora Elétrica Ltda., foi indeferido. Desta forma, permanece a empresa Montebbras Montagens Elétricas Ltda. como vencedora do presente certame. A íntegra do julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

**DENISE MARTINS DE FREITAS,** Presidente da Comissão.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/04

**MODALIDADE:** Concorrência 3/04, Processo 008.001222.04.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Marques Antônio Vieira da Silva - ME. CNPJ 95.128.195/0001-66

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 5.1 da Cláusula Quinta e item 7.2 da Cláusula Sétima.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** estimado anual: R\$ 105.393,62.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 11/05

Concorrência 1/05 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Transportes Joma Ltda.

**PROCESSO:** 004.001017.05.5

**FIRMADO** em: 21 de junho de 2007.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por dois anos, de 24 de junho de 2007 a 24 de junho de 2009.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 12/05

Concorrência 1/05 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda.

**PROCESSO:** 004.001017.05.5

**FIRMADO** em: 20 de junho de 2007.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por dois anos, de 22 de junho de 2007 a 22 de junho de 2009.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Gráfica E Forenze CNPJ: 89519284/0001-30.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de impressão de cartões de visita.

**VALOR:** R\$ 390,00, custo total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339039-1.

**PROCESSO** 001.007073.07.0

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**MAURO CÉSAR ZACHER,** Secretária Municipal de Juventude.

# Prefeitura entrega obras da praça Conde de Porto Alegre

A prefeitura entrega hoje, às 11h, as obras de recuperação da Praça Conde de Porto Alegre, no Centro. As melhorias foram executadas por meio de patrocínio da empresa Aracruz Celulose e integram o Programa Viva o Centro, coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O prefeito municipal e o secretário do Meio Ambiente participam do ato.

A parceria com a empresa foi firmada em outubro do ano passado, dentro do modelo de Governança Solidária Local, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e do Conselho do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc). As melhorias foram executadas pela empresa e pelas secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Meio Ambiente (Smam) e Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

A área de 2.640m<sup>2</sup> foi transformada em praça em 1910, aproveitando-se algumas árvores que existiam no local e colocando-se o monumento ao Conde de Porto Alegre. A estátua em

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Revitalização recebeu investimento de R\$ 178,3 mil

mármore foi executada em Porto Alegre, sobre uma maquete vinda da Itália, pelos escultores Adriano Pitante e Carlos Fassati. Em 1933, a praça foi urbanizada, tendo sido reformulada na década de 1970, em função das modificações urbanas ocasionadas com a implantação do viaduto Loureiro da Silva, ocasião em que foi incorporada à área da praça o leito da Rua Riachuelo.

## Viva o Centro

O Viva o Centro é um dos 21 programas estratégicos do Governo para resgate da área central da cidade por meio de conjunto de ações integradas de 19 órgãos municipais. Qualificar o espaço urbano; promover a convivência social; e viabilizar o potencial econômico são os objetivos principais que norteiam as diversas ações.

## Melhorias receberam investimento total de R\$ 178,3 mil

- nova pavimentação externa, englobando o antigo leito da rua Riachuelo,
- nova pavimentação dos passeios internos da praça
- execução de escadaria que permite o acesso direto do Viaduto Loureiro da Silva à praça
- colocação de grades, delimitando o entorno da praça, os passeios internos e protegendo o monumento em homenagem ao Conde de Porto Alegre.
- implementação de rampas de acesso, de nova rede de iluminação e no calçamento correspondente ao antigo leito da rua Riachuelo.
- pintura dos elementos em concreto, instalação de lixeiras, confecção e instalação de novos brinquedos e plantio 1,5 mil mudas de folhagens, 310 arbustos e 300m<sup>2</sup> de grama.
- implantação de uma rede pluvial de 76m de extensão e com 30 cm de diâmetro, quatro poços-de-visita e seis bocas-de-lobo.

## Papa-Pilhas terá 16 novos pontos de coleta

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concedeu ontem 16 novas licenças para instalação de postos "Papa-Pilhas". O projeto, iniciado em janeiro passado, é uma parceria da Smam com o Banco Real e inclui a instalação de estruturas de 1,5m de altura, nos quais os clientes podem descartar pilhas usadas.

As pilhas coletadas são transportadas para uma empresa recicladora, em São Paulo. Inicialmente, os Papa-Pilhas foram instalados somente junto a terminais de auto-atendimento, nas agências do banco. Agora o projeto está sendo estendido a outros pontos de grande circulação de pessoas. Em abril, um Papa-Pilhas foi instalado na sede da Smam (avenida Carlos Gomes, 2120).

Apenas 1% das pilhas usadas, de um total de 1,2 bilhão de unidades consumidas por ano, segundo a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), tem destino ambientalmente correto. Para serem recicladas, as pilhas são queimadas em fornos industriais de alta temperatura, com filtros que impedem a emissão de gases poluentes. Com a queima são obtidos sais e óxidos metálicos, que são utilizados na indústria de refratários, vidros, tintas, cerâmicas e química em geral.

**Apenas 1% das pilhas usadas tem destino ambientalmente correto**

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



## Fórum de Defesa da Criança e adolescente promove passeata amanhã

O Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente promove neste sábado às 17h, ao término da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passeata contra a Redução da Maioridade Penal e a Exploração Sexual Infantil e em defesa ao Combate do uso e abuso de Drogas. A iniciativa, que conta com o apoio da prefeitura, sairá da Associação Círculo Social Israelita, na rua João Telles, 508, bairro Bom Fim e seguirá pela Avenida Osvaldo Aranha e José Bonifácio até o Monumento ao Expedicionário. São esperadas mais de duas mil pessoas na manifestação.

**A Conferência** — Sob o tema Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório, a VII Conferência objetiva deliberar a respeito da política municipal nas questões que envolvem a defesa e garantia de direitos. Os quatro eixos de debates desta edição seguem a seguinte

te pauta: Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - marco regulatório da política de proteção; O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) como marco regulatório do atendimento socio-educativo; Orçamento Criança e Adolescente; e Qualificação da participação das crianças e adolescentes na sociedade (protagonismo juvenil).

A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é realizada pelo CMDCA a cada dois anos, com base nas Diretrizes do Conselho Nacional (Conanda), Estadual (Cedica) e as pré-conferências regionais, realizadas nas oito regiões da capital. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones 3221-6865 ou 3286-6319, ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca) <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca>>. O credenciamento também será efetuado hoje das 8h às 9h, no local do evento.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sugerida proibição do uso de capacetes

Começou a ser discutido pela Câmara Municipal, projeto de lei que proíbe o uso de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas no interior de estabelecimentos públicos e privados ou quando as motocicletas estiverem estacionadas em vias públicas.

A proposição prevê a obrigatoriedade da retirada dos capacetes antes de seus usuários entrarem em postos de combustíveis, por exemplo. Da mesma forma, os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos em seus locais de entrada, contendo a frase "Proibido o uso de capacete para ingresso e permanência neste local". Caso haja infração da Lei, serão aplicadas notificações e multas.

De acordo com o projeto, a proposição se justifica pelo crescente número de assaltos e atos de violência praticados por pessoas que têm suas identidades preservadas pelo uso de capacetes.

### Proposta evita transtornos de freteiros

O projeto de lei que estabelece normas para o estacionamento de veículos automotores de carga começou a ser avaliado no período de Discussão Preliminar de Pauta na Câmara Municipal. A proposta pretende evitar os habituais transtornos sofridos pelos vizinhos dos locais onde ficam estacionados caminhões-baú, camionetas e kombis utilizados em serviços de frete como mudanças de pequeno porte e transportes de móveis, utensílios e hortigranjeiros.

Pelo projeto, os espaços públicos e os horários para estacionamento dos chamados freteiros serão estabelecidos pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) ou pelo órgão que a suceder. O texto determina a expedição de alvará de serviço de carga que deverá permanecer na parte interna do veículo. Os veículos também deverão exibir, em local externo e visível, a inscrição da palavra "Fretes" ou "Mudanças".

O projeto deverá ainda ser avaliado em outros dois períodos de Discussão Preliminar de Pauta. Depois passará à análise das comissões permanentes afins para, posteriormente, ser votado em plenário.

### Projeto prevê critérios rígidos para desmanches

Começou a ser discutido pela Câmara Municipal, em primeira sessão de pauta, projeto que estabelece pré-requisitos a serem cumpridos na concessão ou renovação de alvará de funcionamento a estabelecimentos que exerçam as atividades de desmanche e comércio de ferro-velho ou autopeças usadas. A proposta também determina critérios para o exercício da atividade de desmanche e estabelece penalidades ao estabelecimento que não apresentar o alvará de funcionamento.

Se aprovado o projeto, a concessão ou a renovação de alvará de funcionamento para esses estabelecimentos ficará condicionada à apresentação, pelo solicitante, dos seguintes documentos: inventário atualizado das peças e materiais que compõem o estoque de vendas do estabelecimento, com a devida documentação; documento onde conste a origem e a procedência das peças e dos materiais expostos para a venda; e cadastro atualizado dos fornecedores, constando, obrigatoriamente, o nome, o endereço e o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**